



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.                    DE                    DE                    DE 2021

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
À ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CHURCH E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu,  
**PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

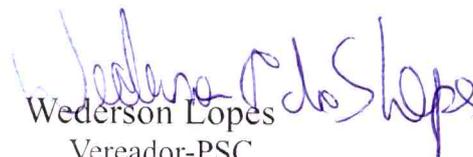
**Art.1º** – Fica reconhecida de utilidade pública municipal A **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CHURCH** situada na Rua Pérola, Qd. 09, Lt. 18/19, Jardim Ana Paula, Anápolis/GO, inscrita sob o CNPJ: 25.238.048/0001-63.

**Art. 2º** – A Associação Instituto Church tem como objetivos a proteção social em assistência social, voltada ao provimento de mínimos sociais e atendimento às necessidades básicas e contingencias sociais.

**Art.3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de Setembro de 2021

  
Wederson Lopes  
Vereador-PSC  
Líder do PSC



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE ANÁPOLIS

**- JUSTIFICATIVA -**

A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CHURCH fundada em 20 de outubro de 2015, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que se regerá pelo estatuto aprovado em assembleia, e pela legislação aplicável a matéria, e funciona por tempo indeterminado e número ilimitado de associados.

Para cumprimento de suas finalidades como: prestar assistência social e amparo as pessoas que estão em circunstância de risco e vulnerabilidade social; Dar apoio às crianças, jovens, homens, mulheres e famílias de comunidades carentes, que vivem em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, através de programas assistenciais, preventivos e de promoção humana, abordando os aspectos físico, mental, espiritual e social, utilizando um programa baseado em princípios cristãos, na busca da restauração de vidas; dentre outros.

Pelo exposto, resta indubitável a importância da aprovação do presente projeto de lei, pelo que solicito aos nobres Edis a aprovação.

Wederson Lopes

Vereador-PSC

Líder do PSC